

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 081 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Determina a suspensão dos pagamentos de vencimentos ao servidor João Farley Pereira Santos e dá outras providências”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa;

Considerando que o servidor João Farley Pereira Santos, ocupante do cargo efetivo de motorista da Câmara Municipal de Araçuaí, encontra-se recolhido à prisão desde o dia 06 de agosto de 2025, em execução de pena de reclusão imposta por sentença proferida no bojo do processo judicial nº 0038035-60.2018.8.13.0034.

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 005/2000, nos arts. 40 e 44 da Lei Federal nº 8.112/1990 e no art. 79 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952;

Considerando que o exercício do cargo público, com efetiva prestação de serviços pelo servidor, foi interrompido a partir do dia 07 de agosto de 2025 e tendo em vista os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular;

Resolve:

Art. 1º – Fica determinada a suspensão do pagamento de vencimentos ao servidor João Farley Pereira Santos, enquanto perdurar a ausência de efetivo exercício das funções inerentes ao cargo público de Motorista da Câmara Municipal de Araçuaí.

Art. 2º – A eventual necessidade de adoção de outras providências administrativas será apreciada com base em ulterior movimentação processual nos autos nº 0038035-60.2018.8.13.0034.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde 07 de agosto de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí – MG, 27 de agosto de 2025.


Tiago Gonçalves Jardim
Presidente da Câmara Municipal